## RESOLUÇÃO Nº 010/2014-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 13/03/2014.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 957/2012 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10123/2012-PRO; considerando o Parecer nº 2021/2013-PJU;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.** 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 957/2012 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a alteração do valor do Convênio para R\$ 15.000,00 e alterar o prazo de vigência para 15 meses.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)